

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00198.2009.000.13.00-7e, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a Sua Excelência a Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA o pedido de aprazamento das férias referentes ao exercício de 2008, para usufruto nos períodos de 15.09 a 14.10.2009 e de 17.11 a 16.12.2009, de acordo com o art. 66 da LOMAN e do artigo 168, do Regimento Interno deste Tribunal.

Obs.: Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, absteve-se de votar no presente feito. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28 e Afrânio Neves de Melo, de acordo com o Artigo 29, ambos dos Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região